

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: x4ji3b4c <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/03/2024 Indicação nº 1015/2024 Protocolo nº 1941/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia a Excelentíssima Senhora Secretária Estadual de Agricultura Familiar e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da METAMAT, solicitando destinação de recursos financeiros para a construção de poços artesianos e instalação de rede de água para atender as comunidades rurais do município de Mirassol D'Oeste, especialmente a Comunidade Sete Irmãos.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia a Excelentíssima Senhora Secretária Estadual de Agricultura Familiar e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da METAMAT, solicitando destinação de recursos financeiros para a construção de poços artesianos e instalação de rede de água para atender as comunidades rurais do município de Mirassol D'Oeste, especialmente a Comunidade Sete Irmãos.

## **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o pleito para destinação de recursos financeiros para a construção de poços artesianos e instalação de rede de água para atender as comunidades rurais do município de Mirassol D'Oeste, especialmente a Comunidade Sete Irmãos, para melhorar a qualidade de vida da população, além de maior conforto à sociedade local.

A água potável é um recurso vital para toda a população.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da Excelentíssima Senhora Secretária Estadual de Agricultura Familiar e do Ilustríssimo Senhor Presidente da METAMAT, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Março de 2024

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual